25-07 WACIO MARTINS 1960

REFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°221/2019.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial à Servidora EDILIA APARECIDA SCHONS NORTE - MATRICULA 189-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019 - (90 Dias), referente ao quinquênio aquisitivo do período de 2009/2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Oabinete do Prefeito/em 25 de Julho de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal